

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020, considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno.

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2024, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 08 de agosto de 2023. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Djalma Pelegrini – Representante da Paróquia Santo Antônio  
Luciene do Prado – Representante do Asilo Betânia da Providência

**Representantes do Poder Executivo:**

Amarildo Batista Fernandes – Representante da Sec. de Trânsito e Transportes  
Renata Faria Silva Santos – Representante da Sec. de Saúde

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Pouso Alegre/MG, 09 de novembro de 2023**

***DJALMA PELEGRINI***

Presidente do CMDPI

**Publicado por:**

Thaís Oliveira Santos

**Código Identificador:**1B73B2B6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/11/2023. Edição 3641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>